

CADM 082 2016.

Rondonópolis - MT, 28 de abril de 2016.

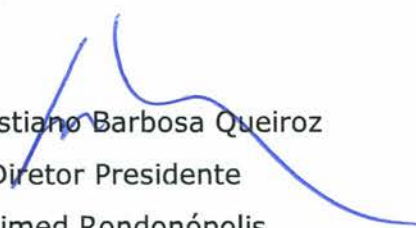
Divulgação do Reajuste Único Apurado para o Agrupamento dos Contratos Coletivos com Menos de 30 Beneficiários - RN nº 309 de 24/10/2012 - POOL de Risco.

A **UNIMED RONDONÓPOLIS**, Operadora de planos de saúde registrada na ANS sob nº 35977-7, em conformidade com o artigo 8º da Resolução Normativa nº 309, de 24 de outubro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), divulga o percentual calculado com base no agrupamento de contratos, para o período de aplicação e os contratos que receberão o reajuste, conforme segue: Percentual de Reajuste Calculado para o Agrupamento de Contratos: **10,54%** (dez ponto cinquenta e quatro por cento).

Período de Aplicação do Reajuste do Agrupamento: Maio de 2016 a Abril de 2017.

O percentual divulgado, quando aplicado, será informado por meio do boleto e da fatura de cobrança, conforme estabelece o artigo 16 da Resolução Normativa nº 171, de 29 de abril de 2008, da ANS.

Atenciosamente,


Dr. Cristiano Barbosa Queiroz
Diretor Presidente
Unimed Rondonópolis